

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTECAO SOCIAL CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Email: cmascnn@gmail.com Rua Alto do Educandário, nº 01 – Centro Carinhanha -
Bahia

Resolução nº 011 de 13 de novembro de 2023

Dispõe sobre a Eleição das Entidades para
Composição do Conselho Municipal de
Assistência Social para o Biênio 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA– CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de 759/97, de 19 de agosto de 1997, previsto na Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 2003, com as disposições de seu Regimento Interno.

Considerando que o CMAS tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal;

Resolve:

Art. 01-, Tornar público Divulgação da lista de entidades e representantes habilitadas para Eleição dos representantes da sociedade civil.

- 01- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE;
- 02- Movimento de Mulheres de Carinhanha;
- 03- Associação Agropastoril Quilombola da Barra do Parateca.
- 04- Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Pequizeiro I
- 05- Fórum de Trabalhadores do SUAS
- 06- Representante Usuários do SUAS

Art. 2- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Carinhanha, 13 de novembro de 2023



THAIS FERNANDA DANTAS
PRESIDENTE DO CONSÉLHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL